



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025

Emissão: 18/09/2025

R\$ 1,00

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00
Interna		0,00
Externa		0,00
Contratual		0,00
Interna		0,00
Empréstimos		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)		0,00
Externa		0,00
Empréstimos		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)		0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	100.526.602.577,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	40.254.893,99	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	100.486.347.683,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16,00%	16.077.815.629,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	14.470.034.066,39	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	1.241.317,56	2.514.529,24
Tributos	1.241.317,56	2.343.602,43
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	170.926,81
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2025.

3 - Limite de acordo com o artigo 7º, inciso I, da resolução 43/01 do Senado Federal.

Juliano Pasqual

Secretário de Estado de Fazenda

Demetrio Abdennur Farah Neto

Controlador-Geral do Estado

Cláudio Castro

Governador